

03  
JF

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**PROJETO DE LEI Nº 24/2019**

**“Dá nome Álvaro Cardoso de Faria Filho - à “Rua 05”, no loteamento “Paraíso Bela Vista” – Bairro Bela Vista, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Álvaro Cardoso de Faria Filho - à "Rua 05", no loteamento "Paraíso Bela Vista" – Bairro Bela Vista, no Município de Piumhi-MG.

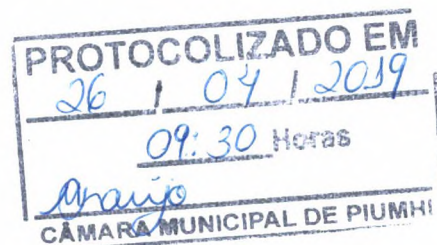
**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 25 de abril de 2019.

**JOSÉ SEGUNDO FÁRIA**

Vereador/Vice-Presidente 2017-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.888.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

04  
JK

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhado para apreciação dos nobres colegas, o Projeto de Lei que dá nome Álvaro Cardoso de Faria Filho, brasileiro, casado que era com Adelaide De Paula e Souza Faria, bancário, portador do documento de identidade M-3420492/SSP/GO e CPF Nº 005.080.201-15, natural de Piumhi. DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1942 FILIAÇÃO: Alvaro Cardoso de Faria e Carolina Maria de Faria. Residia na cidade de Goiânia-GO. Nasceu na zona rural, região dos Farias em uma família de 11 (onze) irmãos.

Possuía o ensino médio completo, cursado no Colégio João Machado onde se formou em contador. Era muito religioso, chegando a ser “coroinha” do então saudoso Padre Abel de Abreu Volguinha, quando ficou conhecido como “Pintinho” do Padre Abel. Foi Secretário do ex-prefeito José Neca da Costa. Foi um dos fundadores do Dínamo Piumhiense Futebol Clube, cujo terreno foi doado pelo então Prefeito Municipal de Piumhi, Exmo Sr. José Neca da Costa. Fez o concurso para o Banco do Brasil e foi aprovado, trabalhou por várias cidades e exerceu várias funções dentro da instituição, inclusive gerente de agência.

Exerceu esta atividade até se aposentar. Pessoa extraordinária, filho zeloso, irmão cuidadoso e pai exemplar, cuidou de sua mãe e ajudou a encaminhar seus irmãos. Possuía um círculo de amizades muito grande na cidade na qual sempre foi muito conhecido. Foi casado com Adelaide de Paula e Souza Faria, com a qual teve 04 (quatro) filhos, sendo eles: Mirelle de Paula Faria, Luiz Henrique Faria, Álvaro Cardoso de Faria Neto e Mila de Paula Faria. Faleceu em 21/04/2009

É por esta razão que me sinto honrado em propor o presente Projeto de Lei à apreciação de meus nobres colegas.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 25 de abril de 2019.

  
**JOSÉ SEGUNDO FARIA**

Vereador/Vice-Presidente 2017-2020